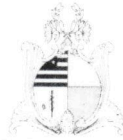


ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

**ATA DA 13ª SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO DIA 18 DE  
AGOSTO DE 2021.**

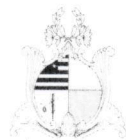
Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, às 09h,05min, por meio de videoconferência, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, foi aberta a 13ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 18 de agosto de 2021, compareceram os Senhores Desembargadores: Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, José de Ribamar Froz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, João Santana Sousa, José de Ribamar Castro, Tyrone José Silva, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Josemar Lopes Santos, José Gonçalo de Sousa Filho, Antônio José Vieira Filho e Maria Francisca Gualberto de Galiza. Aprovada a ata da 12ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 04 de agosto de 2021. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Luiz Gonzaga Almeida Filho, Ângela Maria Moraes Salazar, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves, Cleones Carvalho Cunha e Antonio Fernando Bayma Araujo. **O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa - Presidente fez as seguintes comunicações: Ressaltou que o dia 02 de setembro é o último dia para apresentação dos nomes que serão agraciados com as medalhas instituídas pelo Tribunal de Justiça e que a cada Desembargador caberá apenas uma indicação para recebimento da mencionada Medalha, salvo quando a escolha for coletiva. O Desembargador João Santana Sousa levou ao conhecimento desta Egrégia Corte de Justiça que o magistrado Eudécio Machado Fagundes foi promovido por merecimento ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e solicitou o envio de felicitações pela conquista do novo cargo, o que foi aprovado por unanimidade. 01 - Processo 21.723/2021. Requerentes:** João Francisco Gonçalves Rocha, Juiz de Direito do 4º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís e Luiz Carlos Licar Pereira, Juiz de Direito



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

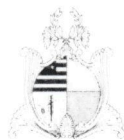
da 3ª Vara Cível do Termo Judiciário de São José de Ribamar da Comarca da Ilha de São Luís. Assunto: Permuta de magistrado. **Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente.** **Obs: Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça.** “O Tribunal, por unanimidade, deferiu a permuta entre os magistrados Requerentes, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente e relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Luiz Gonzaga Almeida Filho, Ângela Maria Moraes Salazar, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves, Cleones Carvalho Cunha e Antonio Fernando Bayma Araujo. 02 - Recurso Administrativo nº 20.616/2021 (Ref. Processo nº 8.345/2021 – Diferença Salarial por Acumulo de Função Judicante). Recorrente: Maria Izabel Padilha. **Relator: Des. Antonio Guerreiro Júnior.** “O Tribunal, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Antônio Guerreiro Júnior, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Luiz Gonzaga Almeida Filho, Ângela Maria Moraes Salazar, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves, Cleones Carvalho Cunha e Antonio Fernando





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

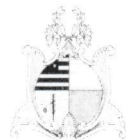
**Bayma Araujo. 03 - Recurso Administrativo nº 15.419/2021 (Ref. Processo Administrativo Disciplinar nº 570/2021 – aplicação da pena de multa no valor de R\$ 10.000,00).** Recorrente: Pedro Henrique Cavalcante Lima. Advogados: Daniel Blume – OAB-MA 6.072, Pécio Matos – OAB-MA 6.091 e outros. Recorrido: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. **Relator: Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto.** Realizada sustentação oral pelo advogado Pécio de Oliveira Matos, OAB nº 6091. “O Tribunal, por unanimidade, rejeitou as preliminares arguidas e, no mérito, por maioria deu provimento parcial ao recurso para aplicar a pena de repreensão ao delegatário, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores **Jamil de Miranda Gedeon Neto, relator, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Nelma Sarney Costa, Antonio Guerreiro Júnior, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente.** A Desembargadora **Maria Francisca Gualberto de Galiza** votou pelo arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar. Impedidos os Desembargadores **Paulo Sérgio Velten Pereira e José Joaquim Figueiredo dos Anjos.** Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Luiz Gonzaga Almeida Filho, Ângela Maria Moraes Salazar, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves, Cleones Carvalho Cunha e Antonio Fernando Bayma Araujo.** **04– Processo Administrativo Disciplinar nº 8.504/2021.** Representante: Adriana da Silva Chaves – Juíza da Vara de Registros Públicos da Comarca de Morros. Representada: Maria Brígida Carvalho – Delegatária titular da Serventia Extrajudicial de Presidente Juscelino. Advogado: Thiago Kim Pinto Santos (OAB/MA 13.535). **Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça.** Antes de iniciado o julgamento, o Presidente anunciou o pedido de sustentação oral formulada pelo advogado da representada, **Thiago Kim Pinto Santos (OAB/MA 13.535),** o qual não ocupou a Tribuna. “O Tribunal, por unanimidade, aplicou a pena de perda da delegação à Representada, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores **Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

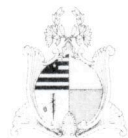
Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Nelma Sarney Costa, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Impedido o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Maria Francisca Gualberto de Galiza, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Ângela Maria Moraes Salazar, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves, Cleones Carvalho Cunha e Antonio Fernando Bayma Araujo. 05 - Processo nº 21.554/2021 - Vanessa Machado Lordão, Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível de Açailândia, solicita autorização para residir fora da Comarca, fixando domicílio na cidade de Imperatriz, com distância aproximada de 67 Km do Juízo, com fundamento na Resolução nº 25/2008-TJMA. Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa. Obs: Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça. "O Tribunal, por maioria, autorizou que a magistrada Requerente resida fora da Comarca, nos termos do voto do relator." Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente e relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Nelma Sarney Costa, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. O Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos votou pelo indeferimento do pedido. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Luiz Gonzaga Almeida Filho, Ângela Maria Moraes Salazar, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves, Cleones Carvalho Cunha e Antonio Fernando Bayma Araujo. 06 - Processo 22.425/2021 - Nuza Maria Oliveira Lima, Juíza de Direito da Comarca São João dos Patos, requer reconsideração da DECISÃO OGP-37712021, proferida nos autos do Processo nº





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

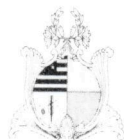
20630-2021, que indicou o servidor Plauberth Yuri Fernandes Soares, matrícula 161521, auxiliar judiciário lotado na comarca de Paraibano, para exercer o cargo de oficial de justiça temporário pelo período em a referida comarca se encontra desamparada deste serviço essencial, devido o afastamento das duas oficiais de justiça em gozo de licença médica, no período de 18.06.2021 a 18.07.2021. **Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Obs:** O Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, corroborando com o opinativo da Assessoria Jurídica da Presidência, manifesta-se pela reconsideração da DECISÃO-GP – 37712021, relativo ao Processo 206302021 e pela possibilidade de deferimento do pedido de indicação do servidor Plauberth Yuri Fernandes Soares, matrícula 161521, auxiliar judiciário para o exercício do cargo de oficial de justiça temporário pelo prazo de 01 (um) mês, a considerar 18.06.2021 a 18.07.2021. **“O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido de reconsideração da indicação do servidor Plauberth Yuri Fernandes Soares, matrícula 161521, auxiliar judiciário para o exercício do cargo de oficial de justiça temporário pelo prazo de 01 (um) mês, a considerar 18.06.2021 a 18.07.2021, nos termos do voto do relator.”** Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente e relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Luiz Gonzaga Almeida Filho, Ângela Maria Moraes Salazar, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves, Cleones Carvalho Cunha e Antonio Fernando Bayma Araujo. 07 - Processo 23.792/2021 - Michelle Amorim Sancho Souza, juíza de Direito titular da 1ª Vara da Comarca de Presidente Dutra, solicita a designação da servidora Jucivanda Ferreira Sousa, matrícula 1503242, Auxiliar Judiciária - Apoio Administrativo, para atuar no cargo de Oficial de Justiça temporário na unidade judicial supracitada, em razão do falecimento do Oficial de Justiça Allan Sérgio Abreu Silva, matrícula 49304. **Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente.**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

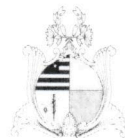
**Obs:** O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, corroborando com o opinativo da Assessoria Jurídica da Presidência, manifesta-se pelo deferimento da indicação de Jucivanda Ferreira Sousa, matrícula 1503242, Auxiliar Judiciária-Apoio Administrativo, para atuar no cargo de Oficial de Justiça temporária na 1ª Vara da Comarca de Presidente Dutra, pelo período de 1 (um) ano ou até que seja provido o cargo vago, o que acontecer primeiro. **“O Tribunal, por unanimidade, deferiu a indicação de Jucivanda Ferreira Sousa, matrícula 1503242, Auxiliar Judiciária-Apoio Administrativo, para atuar no cargo de Oficial de Justiça temporária na 1ª Vara da Comarca de Presidente Dutra, pelo período de 1 (um) ano ou até que seja provido o cargo vago, o que acontecer primeiro, nos termos do voto do relator.”** Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente e relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Luiz Gonzaga Almeida Filho, Ângela Maria Moraes Salazar, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves, Cleones Carvalho Cunha e Antonio Fernando Bayma Araujo. 08 - Processo nº 25.624/2021. Requerente: Diretoria de Auditoria Interna. Assunto: Relatório Anual de Atividades referente ao ano de 2020. **Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “O Tribunal tomou conhecimento do Relatório Anual de Atividades da Diretoria de Controle Interno, referente ao ano de 2020, nos termos do voto do relator.”** Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente e relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

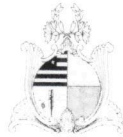
Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Luiz Gonzaga Almeida Filho, Ângela Maria Moraes Salazar, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves, Cleones Carvalho Cunha e Antonio Fernando Bayma Araujo. 09– RESOL-GP – 48/2020 - Altera a nomenclatura da função gratificada de Supervisor de Planejamento, simbologia FG-4, criada pela Lei Complementar n.º 198, de 7 de novembro de 2017, ora à disposição da Diretoria de Recursos Humanos, para Supervisor de Teletrabalho. (para referendar). **Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “Referendada por unanimidade.”** Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente e relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Luiz Gonzaga Almeida Filho, Ângela Maria Moraes Salazar, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves, Cleones Carvalho Cunha e Antonio Fernando Bayma Araujo. 10 - RESOL-GP – 50/2021 - Altera as nomenclaturas dos cargos em comissão de Assessor de Juiz da 2ª Vara da Santa Helena e Assessor de Juiz da 3ª Vara de Entorpecentes do Termo Judiciário de São Luís, para Assessor de Secretaria, com lotação na Diretoria do Fórum de São Luís.(para referendar). **Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “Referendada por unanimidade.”**Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente e relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

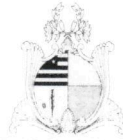
**Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Luiz Gonzaga Almeida Filho, Ângela Maria Moraes Salazar, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves, Cleones Carvalho Cunha e Antonio Fernando Bayma Araujo. 11- RESOL-GP – 51/2021 - ( relativo ao Processo 193912021 ) - Fica alterada a nomenclatura do cargo em comissão de Secretário Judicial de Entrância Inicial, de simbologia CDAS-5, da Comarca de Primeira Cruz, criada e ainda não instalada, para Assessor Especial, com a mesma simbologia e lotação no Comitê de Diversidade do Tribunal de Justiça do Estado Maranhão.(para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “Referendada por unanimidade.” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente e relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Luiz Gonzaga Almeida Filho, Ângela Maria Moraes Salazar, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves, Cleones Carvalho Cunha e Antonio Fernando Bayma Araujo. 12 - RESOL-GP – 52/2021 - Altera as nomenclaturas dos cargos em comissão de Secretário Judicial de Entrância Inicial da Comarca de Lago Verde, de simbologia CDAS-5, e Assessor de Juiz, de simbologia CDAS-1, da 2ª Vara da Comarca de Tuntum, ambas criadas e ainda não instaladas, para Assessor Especial e Assessor Especial de Conciliação.(para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “Referendada por unanimidade.” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente e relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes**



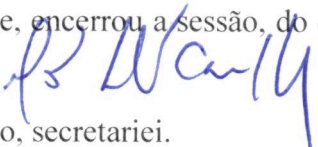


ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Luiz Gonzaga Almeida Filho, Ângela Maria Moraes Salazar, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves, Cleones Carvalho Cunha e Antonio Fernando Bayma Araujo. 13 - RESOL-GP – 54/2021 ( relativo ao Processo 220342021 ) - Altera a redação dos arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 7º, 10. e 12. da Resolução-GP nº 6, de 26 de janeiro de 2017 que dispõe sobre a Governança e o Gerenciamento da Tecnologia da Informação no Tribunal de Justiça do Maranhão. (para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “Prejudicada, tendo em vista, que o Referendo já foi realizado na sessão do dia 04 de agosto.” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente e relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Luiz Gonzaga Almeida Filho, Ângela Maria Moraes Salazar, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves, Cleones Carvalho Cunha e Antonio Fernando Bayma Araujo. 14 - RESOL-GP – 58/2021 - Disciplina o horário de funcionamento do Plantão Judiciário do 2º Grau.(para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Referendada por unanimidade.” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente e relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

**Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Luiz Gonzaga Almeida Filho, Ângela Maria Moraes Salazar, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves, Cleones Carvalho Cunha e Antonio Fernando Bayma Araujo.** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu, , Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretariei.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 1º de setembro de 2021.

  
Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa

Presidente